



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

*Autora:* Vereadora Profª Mazéh Silva – Partido dos Trabalhadores

*“No exercício de minhas funções parlamentares, venho por meio desta propositura solicitar do Executivo Municipal a criação do Protocolo Violeta que visam medidas funcionais de auxílio a mulheres que se sintam em situação de risco e vulnerabilidade nas dependências de casas noturnas, restaurantes, bares e/ou estabelecimentos, no município de Cáceres – MT”.*

A Vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópias para a Secretária de Saúde, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

No exercício de minhas funções parlamentares, venho por meio desta propositura solicitar do Executivo Municipal a criação do Protocolo Violeta que visam medidas funcionais de auxílio a mulheres que se sintam em situação de risco e vulnerabilidade nas dependências de casas noturnas, restaurantes, bares e/ou estabelecimentos, no município de Cáceres – MT.

### JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher continua sendo um dos problemas sociais mais graves e persistentes em nossa sociedade. Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2023, o número de mulheres vítimas de violência doméstica e sexual ainda é alarmante, sendo um reflexo da dificuldade que muitas enfrentam ao buscar ajuda e proteção em contextos de relações abusivas e situações de risco, especialmente em ambientes públicos como casas noturnas, bares e restaurantes.

O **Protocolo Violeta** visa instituir um conjunto de ações práticas e imediatas que possam ser adotadas pelos profissionais que atuam nestes estabelecimentos comerciais, de forma a garantir um ambiente seguro e acolhedor para as mulheres em situações de violência ou risco.

## **Principais medidas propostas:**

### **1. Treinamento de Funcionários:**

Promover cursos e capacitações periódicas para garçons, recepcionistas, seguranças e demais profissionais do estabelecimento sobre como identificar sinais de abuso e violência, como agir em situações de risco, e como prestar apoio imediato às vítimas.

### **2. Sinalização Discreta:**

Criar um mecanismo de sinalização discreta para que as mulheres em situação de risco possam pedir ajuda sem a necessidade de expor a situação publicamente. Um exemplo seria o uso de um código verbal ou a solicitação de ajuda com a palavra-chave "violeta" para que o estabelecimento compreenda a necessidade de intervenção imediata.

### **3. Parceria com Autoridades Locais:**

Estabelecer parcerias com as forças de segurança e serviços especializados de atendimento às mulheres (como Delegacias da Mulher e centros de apoio), de forma a agilizar o acionamento de ajuda profissional quando necessário.

### **4. Ambiente Seguro e Privado:**

Disponibilizar espaços seguros e reservados para que a mulher possa se isolar temporariamente, enquanto aguarda a chegada das autoridades ou enquanto toma a decisão sobre como proceder.

### **5. Apoio Psicológico e Legal:**

Criar uma rede de apoio para que a mulher que necessitar de orientação psicológica ou jurídica possa ter acesso rápido a esses serviços, com uma linha direta de contato.

### **6. Campanhas de Conscientização:**

Realizar campanhas educativas em conjunto com os estabelecimentos, com foco em prevenção da violência contra a mulher, informando as clientes e o público em geral sobre o Protocolo Violeta e como ele pode ser utilizado.

A implementação deste protocolo permitirá a criação de uma rede de proteção eficiente para mulheres em situações de vulnerabilidade, além de contribuir para a construção de um ambiente mais seguro e acolhedor nas dependências desses estabelecimentos.

A presente proposta não só visa garantir a integridade física e emocional das mulheres, mas também representa um importante passo na criação de uma cultura de respeito, segurança e empatia nas relações sociais e comerciais em nosso município/estado.

**Cáceres - MT, 12 de novembro de 2024.**

  
**MAZEH SILVA**  
Vereadora- Partido dos Trabalhadores